



## JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do Processo Administrativo nº 003/2021, os documentos apresentados pelo Sr. Francisco Sousa da Silva, CPF nº 765.561.403-25, para o processo acima identificado.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em  
11 de fevereiro de 2021.

*Lidiane de Sá Curvina*

---

Secretária Municipal de Saúde  
Lidiane de Sá Curvina  
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FRANCISCO SOUSA DA SILVA**



FILIAÇÃO  
 JOSÉ PINHEIRO DA SILVA E MARIA SOUSA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 24/12/1976    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA    FATOR RH O-

NATURALIDADE  
 ITAPECURU MIRIM - MA

OBSERVAÇÃO  
 N DOADOR DE ÓRGÃO

*Francisco Sousa da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

GENTLEMEN'S

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 76556140325    DNI    P-018    VIA-02  
 REGISTRO GERAL 000029594494-3    DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2019  
 REGISTRO CIVIL  
 NASC. N.2688 FLS. 164V LIV. A25 LIMA CAMPOS MA OFI UN

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
 028902491112/067/0007    5870729 /00060/MA  
 NIS / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR  
 940001  
 CNH    CNS  
 1661056080    702800694993052



MAI805771301

*Lucio Flauscincante*  
 LICENCIADO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 fiel da original que me foi exibida.  
 Em 11/01/2021.  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
 Presidente da CPL  
 Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
 Matrícula nº. 0000888

*S*



**FRANCISCO SOUSA DA SILVA**  
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N SN  
CENTRO 65728-000 LIMA CAMPOS - MA  
CPF: 765.561.403-25

Conta do mês <b>02/2021</b>	Vencimento <b>12/02/2021</b>	Conta Contrato <b>5850460</b>
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

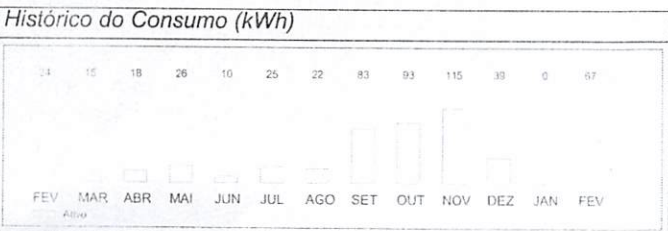
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO  
Nº Parceiro de Negócio: 45404099 Tensão Nominal (V): 220 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: LC05B009  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 11020228689  
Fator de Potência: 0,00

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/02/2021	06/02/2021	09/03/2021

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd Dias	Resolução Aneel
1,00	08/01/2021	06/02/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	23.779	23.846	67 kWh	0,029210



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	53,67	18,0000%	9,66	13,84	3,64	19,11	
PIS	44,01	0,4235%	0,18				
COFINS	44,01	1,9506%	0,86				
<b>Período Fiscal: 06/02/2021</b>				<b>Encargos</b>			
<b>Reservado ao Fisco</b>				Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
FF45.A5D6.A719.47D2.CD3A.36E1.E2B8.A282				2,75	3,63	10,70	5,24

**Período Fiscal: 06/02/2021**

**Reservado ao Fisco**

FF45.A5D6.A719.47D2.CD3A.36E1.E2B8.A282

**Informações para o cliente**

• Períodos: Band. Tarif. Amarela - 09/01 - 06/02

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Em 11/02/2021  
**VALMI SILVA JÚNIOR**  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
Matrícula nº. 0000888

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	67	0,628210	42,08
Adicional Band. Amarela			0,69
ICMS			9,66
PIS			0,18
COFINS			0,86
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,80
Multa			0,93
Correção Monetária			0,12
Juros			0,39

**Total a pagar:** R\$ **58,91**

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites  min e max
220	202 a 231
380	350 a 399

Cientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PROD/IST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão

Central de Atendimento 115 Regiões de fronteira 012 240-3100 ligue 0800 286 0150 <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>	Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 286 9603 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03226.571275 20051.920179 4 00000000005891

LOCAL DE PAGAMENTO

**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	5850460	02/2021	12.02.2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	AGÊNCIA/CODIGO/BENEFICIÁRIO
06.02.2021	0202102000600855	DM	3309-X/00149451-1
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	NOSSO NÚMERO
	17	R\$	32265712720051920
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO			(+) VALOR DOCUMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS			58,91
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA			(-) DESCONTOS ABATIMENTO
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
FRANCISCO SOUSA DA SILVA 765.561.403-25			(-) MULTA
JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, SN - CENTRO LIMA CAMPOS - CEP. 65728-000 - MA			(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(+) VALOR COBRADO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MARANHÃO

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS

COMARCA DE PEDREIRAS

DISTRITO DE LIMA CAMPOS



Abmael Teixeira Feitosa.

TABELIÃO

## ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR R\$ 2.000, 00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de MIL NOVECENTOS NOVENTA NOVE (1999), DEZOITO (18) dia 5 do mês de JUNHO do dito ano, nest a cidade de Lima Campos, Comarca de Pedreiras, do Estado de MARANHÃO, Em CARTÓRIO, perante mim, ESCRIVÃO, e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor JOSIVAL -

DO SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1.728.988 SSP/MA e do CPF nº. 767927733-87, residente e domiciliado á rua Newton Bello, nº. 1.280,, desta cidade e de outra parte, como Outorgado Comprador o Sr. FRANCISCO SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, funcionário Público, portador da Carteira de Identidade nº. 2959 4494-3 SSP/ MA e do CPF nº. 765561403- 25, residente e domiciliado á Rua JK, centro, desta cidade,

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.  
 Em 11/06/2021  
**VALMI SILVA JÚNIOR**  
 Presidente da CPL  
 Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
 Matrícula nº. 0000888

todos conhecidos de mim ESCRIVÃO, e das testemunhas referidas; do que dou fé. E perante estas partes o outorgante vendedor me foi dito que a justo título senhor e legítim possuidor de UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos, sob alicerces de pedras, cimento e ferro, teto de madeira-de-lei, cobertura de telhas cerâmica, piso em cerâmica, paredes rebocadas, caiadas e pintadas, com calçada na parte de frente, cimentada, com as seguintes Medidas e Confrontações: FRENTE para o Poente, medindo Sete Metros e Cinquanta Centímetros (7,50, cm) e Sete Metros e Cinquanta Centímetros (7,50, cm) de FUNDOS , para o Nascente, compondo-se de Um (01) Salão, Uma (01) Sala de Visitas, um (01) dormitório, uma (01) Copa, uma (01) Cozinha, uma (01) despensa, dispoendo de três (03) Portas, uma (01) Janela, na parte da Frente e uma (01) janela na Lateral ; Uma (01) Porta e uma (01) janela aos Fundos, edificada sob Um Terreno Urbano Aforado ao Município de Lima Campos-MA, medindo quinze (15, m) metros de Frente , por igual metragem aos Dundos, por vinte e seis (26, m) metros de comprimento em Cada Lateral; Confrontando-se pala frente com a Rua Newton Bello, aos Fundos com Samuel de Freitas Cavalcante, pelo LADO DIREITO com José Ribamar, pelo Lado Esquerdo com Terreno do Município; Que possuindo A Casa e o Respectivo Terreno nele Construída, livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, legais, judiciais ou Convencionais, resolvera vendê-lo para o Outorgado Comprador , o Sr. FRANCISCO SOUSA DA SILVA. E como assim o disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavrei a presente Escritura, que lida e achada em tudo, conforme vai devidamente assinada por

que possuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est justo e contratado para vendê-lo a outorgado comprador o Sr. FRANCISCO SOUSA DA SILVA.

como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

que confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente deste País, que cont ou e acha exata, da qual da a mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pag o e satisfeito para nunca mais o repetir, desde já transfere -lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesm comprad or use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria

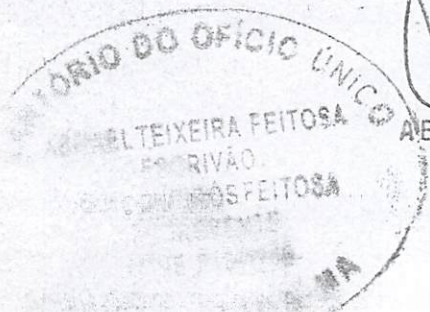
pelo outorgado comprador o Sr. FRANCISCO SOUSA DA SILVA.

ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Certifico que o Imposto de Transmissão INTER-VIVOS, foi pago ao Município, na quantia de R\$.40,00 (Quarenta Reais), conforme o Comprovante de Arrecadação Municipal, que me foi exibido e que fica arquivado neste Cartório.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Em 18/01/2001.  
**VALMI SILVA JÚNIOR**  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2001  
Matrícula nº. 0000888

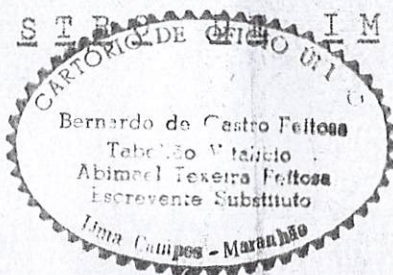
Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Francisco José de Sousa, brasileiro, casado, funcionário Público Federal, residente e domiciliado em esta cidade Lindomar Lima da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em esta cidade, Lima Campos (MA), 18 de Junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), ASS-JOSIVALDO SOUSA DA SILVA - FRANCISCO SOUSA DA SILVA - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA - LINDOMAR LIMA DA SILVA - ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA. ESCRIVÃO, datilografei e subscrevo, está conforme a original, transladada consecutivamente hoje, dou fé, eu, \_\_\_\_\_, ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA, ESCRIVÃO, datilografei e subscrevo data e assino em público e raso.

Lima Campos-MA, 18 de Junho de 1999.



ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA  
Escrivão.

REGISTRO DE OFFÍCIO ÚNICO IMÓVEIS



LIVRO Nº 2 - B

-Fls. 121-

MATRÍCULA Nº .... 2 2 1 - 1

Data: 11 de setembro de 1.980

IMÓVEL:- CASA PARA RESIDÊNCIA, construída em tijolos e alvenaria sobre alicerce de pedras, cimento e areia, teto armado em madeira de lei, cobertura de telhas comuns, piso e calçada cimentados, medindo sete metros e cinquenta centímetros (7,50m) de frente, para o poente, por dez (10m) ditos de extensão da frente ao fundo, para o nascente, compondo-se de um salão, sala de visitas, um quarto dormitório, copa, despensa e cozinha, dispondo de três (03) portas e uma (01) janela de frente, uma janela na lateral, e uma (01) porta e (01) janela ao fundo. Confrontações: Edificada em terreno foreiro à Municipalidade, situado na Rua Dr. Newton Bello, que mede quinze (15m) metros de frente, igual metragem ao fundo, por vinte e seis (26m) metros em cada lateral, confrontando-se, pela lateral direita com propriedade de José Ribamar, à esquerda com terrenos do Município e, ao fundo, com Samuel Freitas Cavalcante, conforme Termo de Aforamento expedido em data de 03-03-63. Proprietário: FRANCISCO LUCAS DA CRUZ, (CPF- . . . . .), brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade. Registro anterior: Nº 305, fls. 60 do antigo Livro 3.

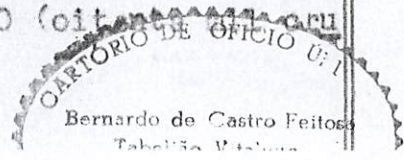
Lima Campos, 11 de setembro de 1.980

O Oficial,

*[Handwritten signature]*

R. 01 - 221. Prot. nº 452. COMPRA E VENDA. Certifico que, de acordo com a escritura pública de compra e venda, desta data, lavrada à fls. 033/034 do Livro de Notas Nº 05, deste Ofício Único, o imóvel constante desta matrícula foi transferido para a S.<sup>ra</sup> MARIA SOUSA DA SILVA, (CPF-179.410.303-04), brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta cidade, domiciliada à Rua Dr. Weston Belo, 1.280, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dou fé.

Lima Campos, 26 de setembro de 1.980



CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibida.  
Em *[Handwritten]*  
VALMI SILVA JUNIOR  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
Matrícula nº. 00008388

*Abmael Teixeira Feitosa*

R. Nº 02-221. protocolo nº 1.983, folhas. 018-V, Livro 1-C. COMPRA E VENDA: Certifico que de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Minhas Notas, em data de Vinte e três (23) de Setembro de Mil Novecentos e Noventa e Oito (1998); As Folhas 24 do Livro nº-12, os Proprietários Maria Sousa da Silva, e seu marido João Pinheiro da Silva, venderam a casa construída no terreno objeto da presente Matrícula acima, para JOSIVALDO SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.728.988 SSP/MA e CPF nº 767927733 87, residente e domiciliado à rua Newton Bello, nº 1.280, nesta cidade,, pelo o Valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Lima Campos (MA); 23 de Setembro de 1.998.  
*Abmael Teixeira Feitosa*  
( ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA )  
Escrivão

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
ESCRIVÃO  
*Abmael Teixeira Feitosa*  
Rua Joel ... s/n  
Lima Campos - Ma.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi enviada.  
Em VALMI SILVA JUNIOR  
Presidente da CPTL  
Portaria nº 084 de 04 de janeiro de 2011  
Matrícula nº. 00008888

R-03-221. PROTOCOLO Nº. 2.022, folhas. 021-V, Livro nº. 1-C. COMPRA E VENDA: Certifico que, conforme a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta data, em minhas notas, as - folhas. 051, do Livro nº. 12, a casa e o terreno nele construída, foi adquirida por compra pelo Sr. FRANCISCO SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador da Carteira de Identidade nº. 29594494-3 SSP/MA e CPF nº. 765561403-25, residente e domiciliado à Avenida JK, centro, desta cidade, pelo o valor certo e ajustado de R\$. 2.000,00 (Dois mil e Reais).

Lima Campos (MA) 18 de Junho de 1999.  
*Francisco Sousa da Silva*

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA  
ESCRIVÃO  
ERIKA QUEIRÓS FEITOSA  
ESCREVENTE  
FONE 646-1188  
LIMA CAMPOS - MA

*S*



LIVRO Nº 2 - B



Data: 11 de setembro de

MATRÍCULA Nº .... 221 - 1

IMÓVEL:- CASA PARA RESIDÊNCIA, construída em tijolos e alvenaria sobre alicerces, cimento e areia, teto armado em madeira de lei, cobertura de telhas comuns, calçada cimentada, medindo sete metros e cinquenta centímetros (7,50m) de frente, ponte, por dez (10m) ditos de extensão da frente ao fundo, para o nascente, com de um salão, sala de visitas, um quarto dormitório, copa, despensa e cozinha, di três (03) portas e uma (01) janela de frente, uma janela na lateral, e uma (01) (01) janela ao fundo. Confrontações: Edificada em terreno foreiro à Municipalidade na Rua Dr. Newton Bello, que mede quinze (15m) metros de frente, igual metrag do, por vinte e seis (26m) metros em cada lateral, confrontando-se, pela lateral com propriedade de José Ribamar, à esquerda com terrenos do Município e, ao fundo com Freitas Cavalcante, conforme Termo de Aforamento expedido em data de 03-03-1983. Proprietário: FRANCISCO LUCAS DA CRUZ, (CPF- . . . . .), brasileiro, casado, 1 residente nesta cidade. Registro anterior: Nº 305, fls. 60 do antigo Livro 3.

Lima Campos, 11 de setembro de 1.980

O Oficial,

*[Handwritten signature]*

R. 01 - 221. Prot. nº 452. COMPRA E VENDA. Certifico que, de acordo com a escritura de compra e venda, desta data, lavrada à fls. 033/034 do Livro de Notas Nº 05 do Ofício Único, o imóvel constante desta matrícula foi transferido para a Sra. MARLI SILVA, (CPF-179.410.303-04), brasileira, casada, de prendas domésticas, residente em Lima Campos, domiciliada à Rua Dr. Newton Bello, 1.280, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dou fé.

Lima Campos, 26 de setembro de 1.980

O Oficial,

*[Handwritten signature]*



R. Nº 02-221. protocolo nº 1.983, folhas. 018-V, Livro 1-C. COMPRA E VENDA: Certifico de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Minhas Notas, em data de três (23) de Setembro de Mil Novecentos e Noventa e Oito (1998); Às Folhas 24 de 12, os Proprietários Maria Sousa da Silva, e seu marido João Pinheiro da Silva, vendem a casa construída no terreno objeto da presente Matrícula acima, para JOSIVALDO SOUSA VA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.728. e CPF nº 767927733 87, residente e domiciliado à rua Newton Bello, nº 1.280, nesto município, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Lima Campos (MA); 23 de Setembro de 1.998.

*[Handwritten signature]*

( ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA )

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.

Em 11 de Setembro de 1998  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPI  
Portaria nº. 001, de 04 de Janeiro de 2021  
Matrícula nº. 0000888

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

*[Handwritten signature]*

Rua Tocantins, 100 - 5/A



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008783/21

**Data da Certidão:** 08/02/2021 17:31:51

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 76556140325

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins comprobatório,  
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no sítio do órgão emissor  
Lima Campos - MA, 11 / 02 / 2021

**Data Impressão:** 08/02/2021 17:31:51



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO SOUSA DA SILVA**  
**CPF: 765.561.403-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:49:38 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **048F.90FC.A19E.591B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins comprobatório, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor Lima Campos - MA, 11 / 02 / 2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 055172/21

Data da Certidão: 08/02/2021 15:17:46

CPF/CNPJ 76556140325 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Certifico para os devidos fins comprobatório,  
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no site do órgão emissor  
Ilhéus Campos - MA. 11 | 02 | 2021

Data Impressão: 08/02/2021 15:17:46

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 131/2021**  
**AUTENTICAÇÃO:98E6F17209029F4AE6DC9D88EC8EAC2C**



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **FRANCISCO SOUSA DA SILVA**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **765.561.403-25**, residente à **AVENIDA J.K, 15 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 11/02/2021.

Francisco de Assis Pereira da Silva  
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO

Decreto nº 036 de 01/01/2021



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 132/2021**  
**AUTENTICAÇÃO:47810F956E3D8FB8A32FB276448B464D**

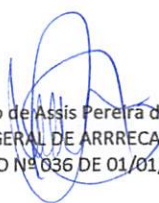


**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **FRANCISCO SOUSA DA SILVA**, Inscrito sob o CPF: **765.561.403-25**, situada à **AVENIDA J.K, 15 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 11/02/2021.

  
Francisco de Assis Peretá da Silva  
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DECRETO Nº 036 DE 01/01/2021





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO SOUSA DA SILVA

CPF: 765.561.403-25

Certidão nº: 435845/2021

Expedição: 08/01/2021, às 16:46:03

Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO SOUSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **765.561.403-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Certifico para os devidos fins comprobatório,  
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no site do órgão emissor  
Lima Campos - MA, 11/02/2021